

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

DECRETO Nº 10.078/00
de 11 de outubro de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$**
11.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

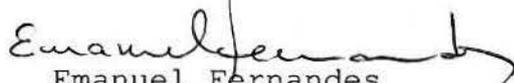
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	5.000,00
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

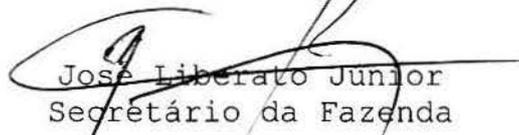
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11
de outubro de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

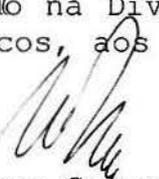
Cont. do Decreto nº 10.078/00 - fls. nº 02.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro
do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos